## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1016658-14.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Contratos
Requerente: Chiari Embalagens de Madeira Ltda

Requerido: Frisher do Brasil Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 29/30 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe o requerente se foi dado integral cumprimento a avença, ficando consignado que no silêncio o feito será extinto pelo pagamento.

Sem prejuízo deverá o requerido efetivar o recolhimento da taxa de CPA referente a procuração de fls. 31.

P.R.I.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA